



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8503711-93.2020.8.06.0026

Assunto: Comunicação de Falsificação

Interessados: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás; Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 381/2020/CGJCE

Trata-se de pedido de providências instaurado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás informando indícios de fraude na abertura de cadastro no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia (fls.02/24).

Desta forma, oficie-se a todas as serventias extrajudiciais deste Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, por malote digital, dando-lhe ciência da referida ocorrência.

Empós, arquive-se, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Comunique-se à CGJGO das medidas adotadas.

Cópia desta servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, _ de setembro de 2020.

Desembargador TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça

TEODORO SILVA Assinado de forma digital
SANTOS:101849 por TEODORO SILVA
37353 SANTOS:10184937353
Dados: 2020.10.01
16:34:17 -03'00'

Proad 202009000239030 (N)

Secretaria Executiva da Corregedoria [corregsec@tjgo.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 9:38**Para:** gabcorregedoria [gabcorregedoria@tjdft.jus.br]; coger@tjac.jus.br; gacor@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoriainterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadf@tjdft.jus.br; gabcorregedoria [gabcorregedoria@tjdft.jus.br]; corregedor@tjes.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br; cgjma@tjma.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; gacorapoio@tjmg.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; corregedoria@tj.mt.gov.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; corregedoria@tjrj.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; gabcgj@tj.rs.gov.br; cgj.responde@tjsc.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br**Anexos:** Ofício Circular nº 453-2020.pdf (2 MB)

Bom dia. Segue em anexo o Ofício Circular nº 453-2020.

"...deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial..."

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202009000239030

Nome : Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 453 /2020

Trata-se do Ofício nº 31/2020, da lavra da Respondente do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia, Sra. Marina Vieira Guimarães de Souza, por meio do qual informa acerca de indícios de fraude na abertura de cadastro realizado naquela serventia em nome de Marcos Marinho de Medeiros (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás e a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisieu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

À Secretaria-Executiva para diligenciar.
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 341315433032 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000239030

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/09/2020 às 09:37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205335506

Nome original: Oficio 3109092020.pdf

Data: 09/09/2020 16:48:25

Remetente:

Marina Vieira Guimaraes de Souza

Alexânia - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Oficio 31.2020. Suspeita de Fraude



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO
E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - COMARCA DE ALEXÂNIA - GO
MARINA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Ofício 031/2020

Alexânia, 09 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

Assunto: Comunicação de fraude em abertura de cadastro

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por intermédio do presente instrumento relatar indícios de fraude na abertura de cadastro realizado por esta Serventia em nome do Sr. Marcos Marinho de Medeiros, inscrito no CPF sob nº 828.406.956-34.

Em 04/06/2019, o suposto estelionatário compareceu neste Tabelionato requerendo a abertura de firma e, mediante a atenção e cautela exigida para a prática do ato, foi solicitado a apresentação do documento de identidade original, o qual estava sem rasuras, erros ortográficos ou quaisquer outros indícios de tratar-se de documento falso, bem como foi feito a captura e registro de foto, coleta da biometria e da assinatura na ficha nº 46.486.

Todavia, em 09/09/2020, compareceu a essa Serventia o Dr. Edson, acompanhado de seu cliente, alegando ser o verdadeiro Sr. Marcos Marinho de Medeiros, de posse de sua CNH e de cópia de Registro de Atendimento Integrado nº 13151660, em que o Sr. Marcos Marinho Medeiros relata que foi vítima de estelionato, que nunca esteve na cidade de Alexânia e que não tem nenhum parente residindo na cidade. Ainda, apresentou requerimento solicitando a abertura de firma neste Cartório a fim de constituir prova hábil a demonstrar que jamais antes o fez.

Diante da ocorrência dos fatos e do claro indício de ocorrência de fraude, promovemos anotação junto ao cadastro, bem como procedemos o registro de ocorrência policial para averiguação do caso e o cadastro do mesmo no Sistema de Prevenção a fraude no Portal do Extrajudicial.

Marina Vieira Guimarães de Souza
Tabeliã Respondente
Alexânia-GO
CPF: 11.111.111-1111
RG: 11.111.111-1111
TELEFONE: (62) 3336-4072

Rua 17, Qd. 48, Lt. 12, Loja nº 01, Centro - CEP: 72.930-000 - Telefone: (62) 3336-4072



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO
E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - COMARCA DE ALEXÂNIA - GO
MARINA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Vale mencionar, que na ocasião do registro da ocorrência policial, com o intuito de auxiliar nas investigações, encaminhamos a foto e a biometria para Delegacia da Polícia Civil através do Whatsapp nº (62)98595-6553, bem como anexamos junto ao Boletim de Ocorrência, de forma física, o documento de identidade apresentado pelo suposto estelionatário, cópia do cartão de assinaturas, da foto e da biometria.

Desta feita, diante do fundado indício de falsidade ideológica, requer que seja expedido ofício circular a todas as Serventias Extrajudiciais a fim de cientificar acerca dos fatos acima narrados.

À oportunidade renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marina Vieira Guimarães de Souza

Tabeliã Interina

Marina Vieira Guimarães de Souza



Tabeliã Respondente
Alexânia - GO



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 16310835
EMITIDO EM 09/09/2020 as 15:21



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: marina vieira guimaraes de souza	TELEFONE: (62) 98593-8115
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 09/09/2020 as 15:20
UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE ALEXÂNIA	
UNIDADES ENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none">DELEGACIA DE ALEXÂNIA	
PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	



DADOS DO FATO

TIPIFICAÇÕES:

DATA DO FATO: 09/09/2020 as 00:00 • DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato **CONSUMADO**

ENDEREÇO: LOGRADOURO: rua 17, QD: 48, LT: 12, N°: 01, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ALEXÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 72930-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

APOIO EXTERNO: POLÍCIA MILITAR

NARRATIVA

RELATO RGM

presente nesta unidade policial, representando o tabelionato de notas de Alexânia /GO, MARINA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA informa que no dia 04/06/2019 compareceu no cartório o suposto Sr. MARCOS MARINHO DE MODEIROS, portando toda documentação necessária, solicitando abertura de cadastro para reconhecimento de firma. Após a tomada de todas as cautelas de paste, como colheita de digital, fotografia, verificação de documento e não encontrando nem um indicio de falsidade detectável a olho nu, promovemos a abertura da firma. acorre que na data 09/09/2020, compareceu no cartório o verdadeiro Sr. MARCOS MARINHO DE MODEIROS acompanhado de seu advogado alegando ser vítima de estelionato bem como portando o boletinho de ocorrência RAI: 13151660, diante de informações promovemos a lavratura do presente B.O com o intuito de colaborar com as investigações, fornecendo toda as documentações para a analise do caso foto em anexos.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1^ª PESSOA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: b1758b2b9f7f236e94516ccad151fd1c



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 16310835
EMITIDO EM 09/09/2020 as 15:21

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato

Qualificação(es): **VITIMA**

NOME: MARINA VIEIRA GUIMARAES DE SOUZA

SEXO: FEMININO		NASCIMENTO: 27/09/1989		IDADE: 30 Anos
RG: 4943222	CPF: 02588985181	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO : LOGRADOURO: rua 17, QD: 48, LT: 12, Nº: 01, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ALEXÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 72930-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 98593-8115

2ª PESSOA**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato

Qualificação(es): **AUTOR**

NOME: MARCOS MARINHO DE MODEIROS

SEXO: MASCULINO	NASCIMENTO: 17/02/1971	IDADE: 49 Anos
------------------------	-------------------------------	-----------------------

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: NÃO IDENTIFICADO

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

* DELEGADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **b1758b2b9f7f236e94516eead151fd1c**



Func.: YLMCM

Tabelionato de Notas
MARINA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
TABELIÃ INTERINA

Rua 17, Quadra 48, Lote 11, Loja nº. 01, Centro, Alexânia - GO; Telefone: (062) 3336-4072

Ficha nº 46.486

Tabeliã Interina

Data Abertura: 04/06/2019

MARCOS MARINHO DE MEDEIROS

CPF: 828.406.956-34

Nacionalidade: Brasileiro

Documento: Identidade / 2083226, expedida pela DGPC/GO

E-mail:

Data Nasc: 17/02/1971

Profissão: vendedor

Filiação: Eugenio Aparecido de Medeiros e Maria Neide Pereira de Medeiros

Endereço: Rua Corumba 264, Quadra 68, Lote 05

Bairro: Centro

Cidade/UF: Abadia - GO

Atualizado em:

Telefone: 62982344629

Selo digital nº: 09041607080907094501112

Assinaturas



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 13151660
EMITIDO EM 09/09/2020 as 10:50



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: marcos marinho de medairos

TELEFONE: (34) 99111-6502

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 18/12/2018 às 14:18

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE ALEXÂNIA

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE ALEXÂNIA

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

TIPIFICAÇÕES:

DATA DO FATO:
04/06/2019 as 00:00

- DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL ->
TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E
OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato **CONSUMADO**

ENDEREÇO: LOGRADOURO: centro, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, NR: NÃO INFORMADO, BAIRRO: BAIRRO NAO IDENTIFICADO, CIDADE: ALEXÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 72980-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERENCIA: NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PG:

Comparece a esta delegacia de policia a vítima comunicante e nos relata que mora na cidade de Ituitaba-MG e Que recebeu uma ligação de uma pessoa da cidade de Brasília-DF dizendo que o mesmo estaria com vários meses de aluguéis de uma residência vencidos naquela cidade, Que o declarante jamais alugou nenhuma casa e nem mesmo possui residência em Brasília, Que no outro dia pesquisou no site do TJDFT e verificou que seu nome estaria envolvido em uma ação judicial por causa dessas dívidas, Que ao verificar mais sobre os fatos descobriu que uma pessoa ainda não identificada realizou um contrato de locação em seu nome em um cartório desta cidade, (TABELIONATO DE NOTAS DE ALEXÂNIA porcesso número: 0718395-45.2019.8.07.0007), Informa que nunca esteve nesta cidade e que não nenhum parente residindo em Alexânia-GO, Nada mais a relatar.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1^ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES EN VOL VIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASIL FIOR - PARTE ESPECIAL - TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O

BOLETIM ONLINE ACESSO O LINK <https://raivirtual.sen.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: a2d31dfda2a4fd7d07b8b2c708d0d188



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 13151660
EMITIDO EM 09/09/2020 as 10:50



PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(es): **COMUNICANTE / VÍTIMA**

NOME: MARCOS MARINHO DE MEDEIROS

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 17/02/1971

IDADE: 49 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: ITUIUTABA/MINAS GERAIS

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

COR/RACA: NÃO INFORMADO

NOME DO PAI: EUGENIO APARECIDO DE MEDEIROS

NOME DA MÃE: MARIA NEIDE PEREIRA DE MEDEIROS

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: avenida cinco A, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 46, BAIRRO: BAIRRO NAO IDENTIFICADO, CIDADE: ITUIUTABA, ESTADO: MINAS GERAIS CEP: 38302-036 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERENCIA: NÃO INFORMADO

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(es): **AUTOR**

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: NÃO IDENTIFICADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: a2d31dfda2a4fd7d07b8b2c708d9d189



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 13151660
EMITIDO EM 09/09/2020 as 10:50



NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- DELEGADO
 - SILZANE LUCIA ROCHA BICALHO

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: a2d31dfda2a4fd7d07b8b2c708d9d189

OFÍCIO Nº 01/2020

AO SENHOR TABELIÃO DO TABNELLIONATO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS
DE ALEXÂNIA /GO OU A QUEM O REPRESENTE:

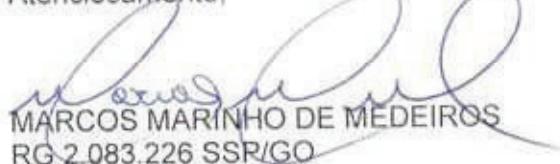
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ.

Em 09 de setembro de 2020

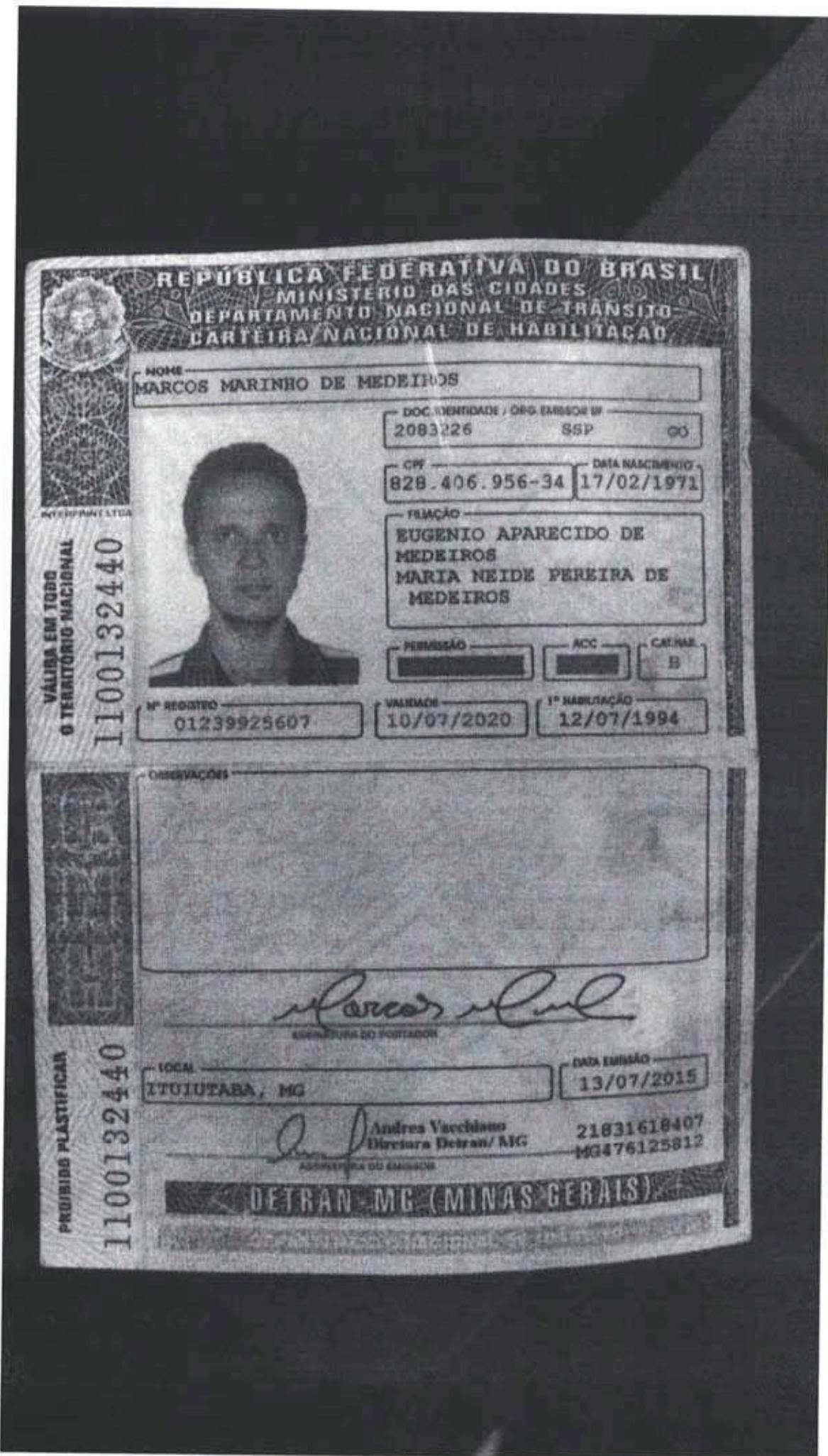
Eu, MARCOS MARINHO MEDEIROS, DE RG nº 2.083.226 SSP/GO e CPF nº 828.406.956-34, servidor público federal, casado, residente no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, venho, mui respeitosamente, por meio deste ofício requerer a abertura de firma nesse Cartório a fim de constituir prova hábil a demonstrar que, jamais antes o fiz. Outrossim o requerimento de obter o reconhecimento da referida firma, e ou e negativa desse respeitável cartório, uma vez que, em dezembro de 2019, este solicitante se apresentou nesse cartório tendo informado a ocorrência de abertura de firma em seu nome por estelionatário e, além disso, por orientação do próprio cartório, procurou a POLÍCIA CIVIL registrou o fato sob o nº RAI 013151660, tendo inclusive disponibilizado tal documento ao Cartório e, até o presente momento, nenhuma providência foi tomada.

Dessa forma, requer a abertura de firma e/ou a negativa motivada das razões pelas quais esse nobre Cartório se recusa a abrir a firma, a fim de que o requerente possa tomar as providências necessárias para que seu nome retome o *status quo anti*.

Atenciosamente;


MARCOS MARINHO DE MEDEIROS
RG-2.083.226 SSP/GO

09/09/2020



Validar CNH

CNH válida para identificação do condutor e condução de veículos, conforme termos da Deliberação CONTRAN Nº 185 DE 19/03/2020.

Informações da CNH

CPF do Condutor	828406956-34
Número do Registro	01239925607
Número do Formulário CNH	1100132440
Código de Segurança	21831618407
Nome do Condutor	MARCOS MARINHO DE MEDEIROS
Nome da Mãe	MARIA NEIDE PEREIRA DE MEDEIROS
Categoría	B
Data de Emissão	13/07/2015
Validade	10/07/2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205335507

Nome original: Foto suspeito.pdf

Data: 09/09/2020 16:48:25

Remetente:

Marina Vieira Guimaraes de Souza

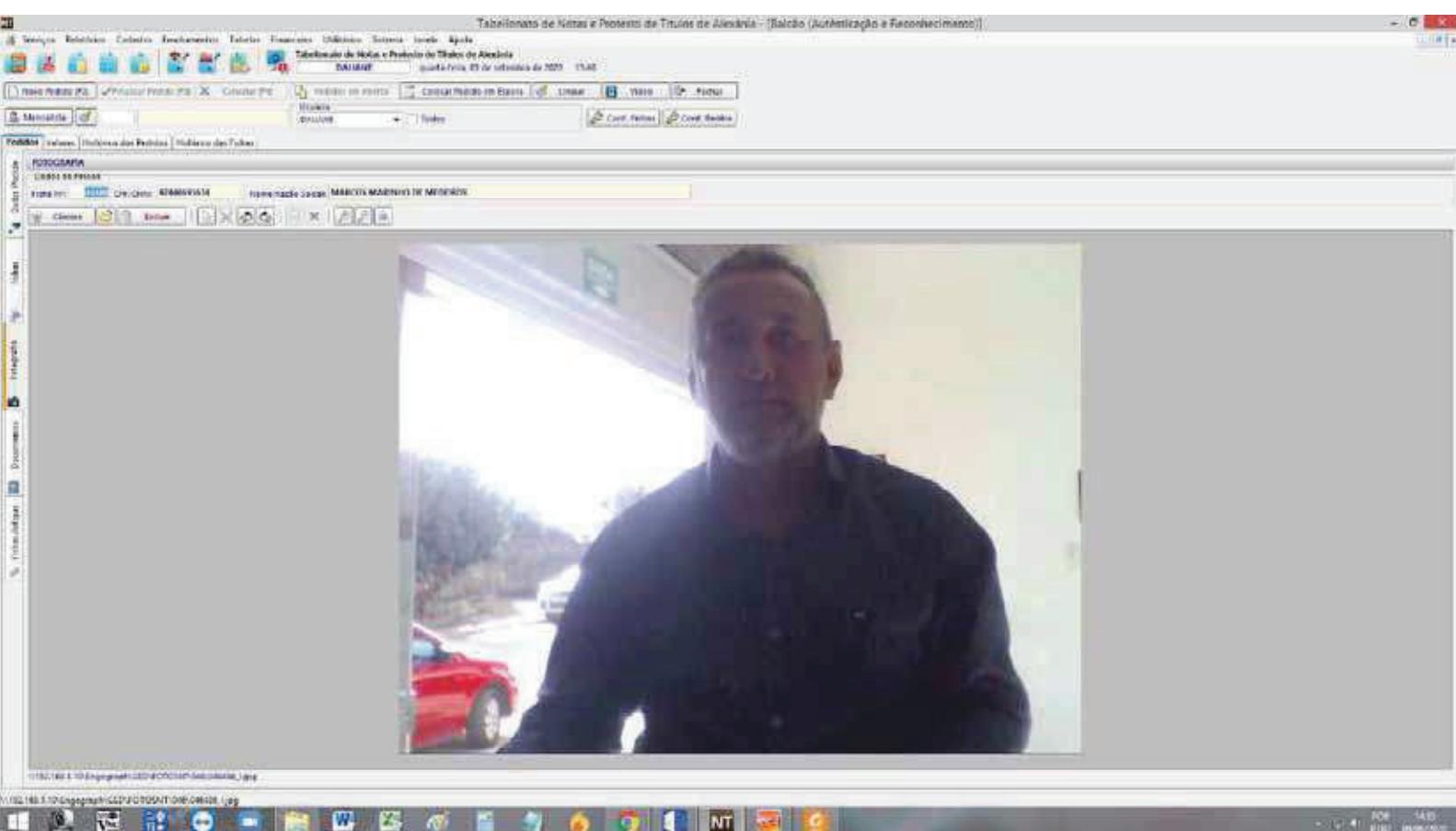
Alexânia - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de

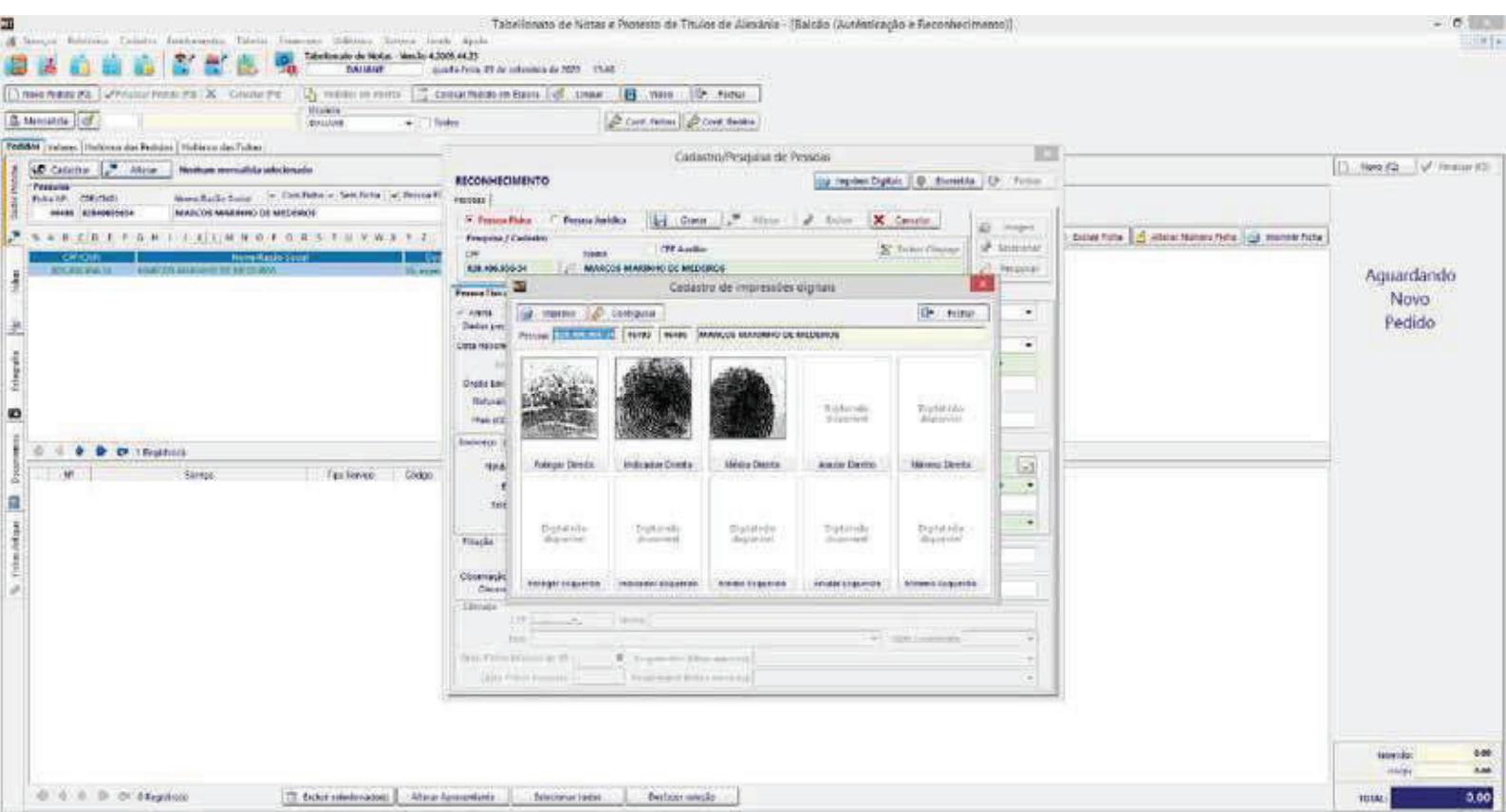
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 31.2020. Suspeita de Fraude





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202009000239030

ARI PEREIRA BARBOSA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2020 às 15:15



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

INFORMAÇÃO N° 4406/2020

Nº 4406

PROCESSO N° : 202009000239030

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)

**INTERESSADO : TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS,
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
DA COMARCA DE ALEXÂNIA**

COMARCA : ALEXÂNIA

Senhor Secretário-Geral da CGJ,

Trata-se de comunicação encaminhada pela Respondente do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia, Senhora MARINA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA, em que informa acerca de indícios de fraude na abertura de cadastro realizado naquela Serventia em nome de MARCOS MARINHO DE MEDEIROS.

O Ofício juntado nesses autos virtuais, vem acompanhado de cópia do registro de comunicação formal do indício de ocorrência de fraude junto à autoridade policial, feita por meio do boletim de ocorrência nº 16310835, emitido em 09 de setembro de 2020.

Nesse sentido, em que pese o caráter preventivo do presente expediente administrativo contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance desta Casa Corregedora, senão cientificar as Serventias extrajudiciais e as Diretorias do Foro do Estado de Goiás bem como, as Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

Assim, **sugerimos**, mui respeitosamente, a edição de aviso no Diário da Justiça, bem como a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretorias do Foro do Estado de Goias dando ciência do noticiado, e também a todas Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal.

**ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

15ª Assessora Correicional

Rua 10, nº 150, Setor Oeste – Goiânia – Goiás CEP 74.120-020 – Fone (62) 3216-2000 – Fax (62) 3216-2677

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 340898316572 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000239030

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA CORREACIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 16/09/2020 às 16:12